

Autarquias

Instituto Agrônomo do Paraná - Iapar

PORTARIA Nº 13.626/2015

Em 10 de março de 2015

ASSUNTO: Designação do Coordenador da Área de Fitotecnia
DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 04 de março de 2015
REVOGAÇÃO: Portaria nº 13.344/2013
DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510/2013 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

- 1 – Designar a servidora **TELMA PASSINI**, para o exercício das funções de Coordenadora da Área de Fitotecnia-AFT, a partir de 04 de março de 2015.
- 2 – Revogar a Portaria nº 13.344/2013 de 01 de agosto de 2013, que designou **Patrícia Helena Santoro**, para as funções de Coordenadora da Área de Fitotecnia.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

R\$ 126,00 - 24113/2015

PORTARIA Nº 13.624/2015

Em 04 de março de 2015

ASSUNTO: Designação do Coordenador da Gerência de Contabilidade e Finanças
DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 02 de março de 2015
REVOGAÇÃO: Portaria nº 11.594/2006
DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510/2013 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

- 1 – Designar o servidor **RODRIGO ARTEN**, para o exercício das funções de Coordenador da Gerência de Contabilidade e Finanças – GCF, a partir de 02 de março de 2015.
- 2 – Revogar a Portaria nº 11.594/2006 de 22 de março de 2006.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

R\$ 126,00 - 24121/2015

PORTARIA Nº 13.625/2015

Em 10 de março de 2015

ASSUNTO: Designação do Líder do Programa Agroecologia - PAG
DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 04 de fevereiro de 2015
REVOGAÇÃO: Portaria nº 13.272/2013
DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510/2013 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

- 1 – Designar o servidor **LUIZ ANTONIO ODENATH PENHA**, para o exercício das funções de Líder do Programa Agroecologia – PAG, a partir de 04 de fevereiro de 2015.
- 2 – Revogar a Portaria nº 13.272/2013 de 19 de abril de 2013, que designou **Cátia Cristina Rommel**, para as funções de Líder do Programa Agroecologia.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 13.627/2015

Em 10 de março de 2015

ASSUNTO: Designação do Líder do Programa Café - PCA
DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 04 de março de 2015
REVOGAÇÃO: Portaria nº 12.736/2011
DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510/2013 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

- 1 – Designar a servidora **PATRICIA HELENA SANTORO**, para o exercício das funções de Líder do Programa Café-PCA, a partir de 04 de março de 2015.
- 2 – Revogar a Portaria nº 12.736/2011 de 04 de fevereiro de 2011, que designou **Marcos Antonio Pavan**, para as funções de Líder do Programa Café.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

R\$ 126,00 - 24140/2015

PORTARIA Nº 13.610/2015

Em 21 de janeiro de 2015

ASSUNTO: Designação do Pró-Reitor do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do IAPAR
DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 21 de janeiro de 2015
REVOGAÇÃO: Portaria nº 13.154/2012
DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510/2013 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

- 1 – Designar o servidor **TIAGO PELLINI**, Diretor de Pesquisa, nomeado pelo Governador do Estado através do Decreto nº 180 de 16 de janeiro de 2015, Portador da RG nº 6699831-2 e CPF nº 557.715.720-04, para as funções de Pró-Reitor do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do IAPAR, em substituição a **Armando Androcio**.
- 2 – Revogar a Portaria nº 13.154/2012 de 29 de outubro de 2012.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

R\$ 126,00 - 24157/2015

PORTARIA Nº 13.613/2015

Em 29 de janeiro de 2015

ASSUNTO: Designação do substituto do Diretor de Pesquisa
DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de fevereiro de 2015
REVOGAÇÃO: Portaria nº 13.345/2013
DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510/2013 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

- 1 – Designar o servidor **ANDERSON DE TOLEDO**, RG 8278575-2 e CPF 038.727.289-54, para substituir o Diretor de Pesquisa em suas ausências e impedimentos, conforme disposições do parágrafo único do Art. 20 do Regulamento do IAPAR, a partir de 01 de fevereiro de 2015.
- 2 – Revogar a Portaria nº 13.345/2013 de 01 de agosto de 2013.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

R\$ 126,00 - 24167/2015

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 294, DE 1º DE ABRIL DE 2015

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o fatos expostos no ofício circular 06/2015-DPG/DPPR,

RESOLVE

I – Matinhos;

II – Guaratuba;

§1º – A suspensão deve vigorar até resolução em contrário.

§2º – Em mencionadas sedes deve ser mantido expediente interno normal e o atendimento em salas localizadas em fóruns, quando houver, devendo os membros continuarem a prestar assistência jurídica em processo já em curso.

Art. 2º – O Defensor Público Coordenador deve afixar cópia desta resolução, do ofício circular nº 06/2015 e do comunicado anexo na porta de acesso das respectivas sedes e em local de visibilidade.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado

COMUNICADO

Prezado Cidadão:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ vem comunicar a todos que, infelizmente, a Defensoria Pública do Estado em _____ estará **sem expediente externo na data hoje (31/03/2015)** e **por tempo indeterminado** em razão da suspensão do serviço de segurança por falta de pagamento. Por respeito ao cidadão paranaense, esclarece-se que a Defensoria Pública do Estado envidou todos os esforços, inclusive judiciais, para realização deste pagamento por parte do Governo do Estado, o qual, **desde agosto de 2014**, não realiza nenhum repasse de valores para a Defensoria Pública para manutenção de suas sedes e serviços (aluguéis, limpeza, segurança, transporte, material de expediente etc). Espera-se que, em breve, esta ausência de repasse de verbas seja vencida e a Defensoria Pública possa voltar a realizar atendimento à população.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
23985/2015Ministério Público
do Estado do Paraná

PORTARIA Nº190 / SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2076, de 05 de junho de 2014, resolve

PROMOVER

em conformidade com o processo de avaliação de desempenho, nos termos da Lei 11455/96 e Protocolo 4127/2015, os servidores abaixo nominados, a partir das datas especificadas:

Nome	Data Base	Padrão	Nível	A partir de
ADMILSON APARECIDO GARCIA BUZINARO	21/02/2013	EF-II	3	21/02/2015
ADRIEL DE VILAS BOAS COUTO	01/02/2011	EF-I	5	01/02/2015
AGNES ROBERTA SCHWINGEL	27/01/2011	EF-II	5	27/01/2015
CAMILA FERNANDA ALVES	13/02/2012	EF-I	4	13/02/2015
DEBORAH LUIZA SIMON MENEGASSI	04/01/1999	EF-III	17	04/01/2015
EDUARDO RAFAEL COUTINHO DOS SANTOS	17/12/2012	EF-II	3	17/12/2014
EDUARDO VINICIUS GABILAN	22/01/2013	EF-I	3	22/01/2015
KELLY CRISTINA DE AGUIAR DE OLIVEIRA	20/02/2013	EF-I	3	20/02/2015
LUCY BARCELLOS BOND CARTAXO DE SA LEMOS	13/02/2006	EF-III	10	13/02/2015
MARCO ANTONIO ARAUJO	05/12/2013	EF-II	2	05/12/2014
MAURICIO TREVISAN TAKEMURA	19/01/2000	EF-II	16	19/01/2015
PATRICIA BURMESTER ABRAO	17/01/2000	EF-II	16	17/01/2015

TADEU FRANCISCO FEITOSA DA SILVA	21/02/2013	EF-III	3	21/02/2015
VALERIA GURKEWICZ EIGLMEIER	29/10/2013	EF-I	2	29/10/2014

Curitiba, 27 de março de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos AdministrativosLuiz Carlos Mantovanelli
Diretora do DGP/SUBADM

23904/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

O 2º Coordenador Executivo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 004/2014-SUBADM, de 07 de janeiro de 2015, determina o arquivamento da Sindicância 002/2014-CSPA decorrente do contido no Protocolo nº 24676/2012-MP/PR.
Curitiba, 01 de abril de 2015.

24170/2015

EDITAL Nº 69/15 - Ref. 370

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 106, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a aposentadoria a pedido do Procurador de Justiça Doutor LINEU ORDINE RIGHI, conforme o Ato PGJ nº 110, de 31 de março de 2014,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Procurador de Justiça** junto ao 5º Grupo Criminal (Código Identificador 092.2.05, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação na Carreira (Editais), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 01 de abril de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

24210/2015

Em Tempo

Secretaria da Administração
e da PrevidênciaDESPACHO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO EMERGENCIAL Nº 1974/2014/SEAP/DETO

Despacho: 0332/2015 - GS/SEAP

Protocolo: SID nº 13.353.678-7 e apensos

Interessado: Departamento de Transporte Oficial do Estado - DETO

Assunto: Contrato Emergencial nº 1974/2014/SEAP/DETO

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei estadual nº 15608/2007 e pela Lei federal nº 8666/1993 e considerando:

- a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do artigo 129, da Lei estadual nº 15608/2007, e do artigo 78, da Lei federal 8666/1993;